



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4017/2019		
Ementa CONCEDE AO FUNCIONÁRIO GERSONIEL DE JESUS REIS, AGENTE DE TRANSPORTES, GRUPO III, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.		
Data da Norma 27/05/2019	Data de Publicação 29/05/2019	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



PORTARIA Nº 4017, DE 27 DE MAIO DE 2019

Concede ao funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 83.163/19 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de maio de dois mil e dezenove (27/05/2019).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

